



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 121/2024

Cariacica/ES, 05 de junho de 2024

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 25117/2024

Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESPIRITO SANTO)

Data e Hora: 18/06/2024 11:08:30

Tipo: Solicitação Geral: 16587/2024

Assunto: OF Nº121/2024 - ENVIANDO AUTÓGRAFO Nº73/2024

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 73/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 24/2024 – AUTOR: VEREADOR LEI – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO SOCIAL EMANUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **05/06/2024.**

Respeitosamente,

**EDSON NOGUEIRA DE SOUZA
Presidente em exercício**

Av: Mario Gurgel - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052
CNPJ 27.469.873/0001-02
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003200370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003200370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 73/2024
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 24/2024
PROCESSO Nº 630/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 24/2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, O
INSTITUTO SOCIAL EMANUEL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica, declarado de Utilidade Pública, o Instituto Social Emanuel, Inscrito no CNPJ nº 46.527.249/0001-50, com endereço a Rua Celestino de Almeida, nº 444 – Sala 1 – bairro Castelo Branco – Cariacica – ES – CEP: 29.140-820.

Art. 2º - O Executivo Municipal, publicará a presente lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 05 de junho 2024.

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2024.06.10
10:59:40 -0300


EDSON NOGUEIRA
Presidente em exercício

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário





Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003200370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.